



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31668/2024</u>	
Recebido em:	<u>12/11/2024</u>
Horário:	<u>17:07</u> horas
Rubrica:	<u>Reis</u>

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de
12/11/2024

Presidente da CMNV-ES

APROVADO
PI MAIORIA
Sessão ORDINÁRIA
de 12/11/2024

Presidente da CMNV-ES

1º Secretário

Vice-Presidente

2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 97 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao órgão competente, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação:

1. Sobre o pagamento de rateio realizado por meio da Lei nº 3.628, de 10 de dezembro de 2021, se a Secretária Municipal de Educação recebeu valores parte do rateio originado da referida lei.
2. Em caso positivo, que justifique porque houve o rateio dos recursos da Lei nº 3.628/2021 com a Secretária Municipal de Educação uma vez que o art. 39, § 4º da Constituição Federal proíbe expressamente.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo (PODE)